

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado dos itens constantes da **SD nº 1070/2026**, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que foram consultados os dois únicos prestadores destes serviços sediados na cidade de Erechim.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que já entregaram materiais ou prestaram serviços ao Município de Erechim e que já possuem cadastro junto ao rol de fornecedores da prefeitura.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº	CNAE (compatível com o objeto)
DEMOLINER & CIA LTDA	11.112.096/0001-04	71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
BENTO INSPECOES LTDA	08.518.416/0003-70	71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

Erechim, 18 de março de 2026.


Márcio Comerlatto
Chefe da Divisão de Transportes
Portaria 1086/2025
Secretaria Mun. de Educação